



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 005 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A RN-118, INICIANDO NA COMUNIDADE AROEIRA, PASSANDO PELA NOVA BARRA DE SANTANA ATÉ A BARRAGEM DE OITICICA, COMO MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA.

Logo Nielson de Queiroz e Silva, Prefeito Municipal de Jucurutu/RN, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Manoel Bezerra de Oliveira, a estrada que liga a RN-118, iniciando na Comunidade Aroeira, passando pela Nova Barra de Santana até a Barragem de Oiticica, Jucurutu – RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN, 11 DE MARÇO DE 2025.

Jubiratan de Araújo Saldanha
Vereador



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Manoel Bezerra de Oliveira, nasceu no dia 06/10/1939 em Brejo do Cruz – PB, Pai de 4 filhos, teve sua trajetória de vida marcada por humilde, generosidade e honestidade.

No ano de 1960, passou a residir na comunidade Barra de Santana e, desde então, começou ajudar a população da referida Comunidade. Distrito que ele amava muito e adotou como sua terra Natal.

Respeitado e admirado por todos, Manoel Rico, como era popularmente conhecido, fazia questão de abrir as portas de sua casa para receber e acolher amigos e visitantes.

Contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de Barra de Santana, sendo considerado o maior líder político da Comunidade, sendo candidato a Vereador, ficando na suplência.

Fez grandes amizades, e mesmo não estando mais entre nós fisicamente, continua sendo lembrado com muito zelo e carinho por todos os benefícios, ações e serviços prestados em Barra de Santana.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres amigos Vereadores.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN, 11 DE MARÇO DE 2025.

Jubiratan de Araújo Saldanha
Vereador